



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

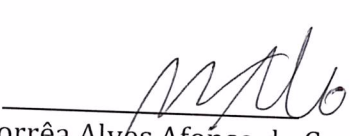
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, Sr. Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 8/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024, com o objetivo da contratação de Contratação de Warley Reis para apresentação artística no Trio Elétrico, durante o Carnaval 2024 em Martinho Campos/MG, que será realizado de 09 a 13 de fevereiro de 2024 na Praça Governador Valadares, houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa Antônio Sergio Caldas, conforme abaixo relacionado:

Empresa	Valor Homologado
Warley dos Reis Pereira 90353889687	R\$ 6.000,00

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Martinho Campos-MG, 31 de janeiro de 2024.


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.917.646-34